



Câmara Municipal de Caieiras

1716

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 48/85

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA F/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 9 04 1/85

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de antecipar 40% (quarenta por cento) do aumento que será concedido no mês de julho, aos funcionários públicos municipais, enviando à Câmara Projeto de Lei neste sentido.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa diminuir o efeito corrosivo da inflação sobre os vencimentos dos funcionários, permitindo-lhes aguardar o reajuste previsto para o mês de julho - com um pouco de tranquilidade, uma vez que o último aumento já está totalmente desgastado.

Conto com a habitual atenção e dignas providências por parte do senhor Chefe do Executivo para mais esta indicação.

Câmara Municipal de Caieiras, 26 de março de 1985.

-(Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador